À DPGF/Seção de Pessoal

Em de de 2019

Servidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ref.: Solicitação de férias-prêmio em pecúnia

Considerando Instrução Normativa Conjunta UGGF/UGAP n.º 01, de 21/01/2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí em 25/01/2019, que estabelece regras para o pagamento de férias-prêmio em pecúnia.

E conforme art. 3º da I.N. supra: “será paga ao servidor apenas 1 (uma) parcela de férias-prêmio por período aquisitivo”.

Solicito o pagamento de 1 (uma) parcela de férias-prêmio a qual faço jus, no mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Encaminhe-se para análise quanto ao pedido.

Assinatura do servidor